



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 415/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 111/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, e 24, I e IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a implantação do Núcleo de Apoio à Jurisdição – NAJ, conforme Portaria Conjunta n. 1, de 18 de outubro de 2023 (0619354);

CONSIDERANDO o Despacho nº 0666979 / 2024 – PRESI/ASPRES (0666979), proferido nos autos do SEI n. 0001776-55.2023.6.01.8000;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar os termos da Portaria Presidência n.º 57/2024 PRESI/GAPRES, de 20 de fevereiro de 2024 (0644930)

Art. 2º Designar os servidores **FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, IRISNAILA LIMA BELÉM, ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA, VALÉRIA ASSIS LIMA, HELTON SANTIAGO MACEDO, JOÃO ANTÔNIO GULARTE SENA, JOSAFÁ DA COSTA MENDONÇA, BENJAMIM ABECASSIS JUNIOR e BRUNA SILVA BRASIL** para, sob a supervisão e coordenação dos Juízos Auxiliares da Presidência e da Vice Presidência e Corregedoria, compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição – NAJ.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 09 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 09/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667065** e o código CRC **2138C159**.